



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Av. Cônego Miguel Barbosa nº 356 Centro Tele/fax: (079) 3313-1107
Site: www.feiranova.se.gov.br E-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com /
Feira Nova/SE CNPJ: 13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022_PMFN

O Presidente e Equipe de Apoio da Prefeitura de Feira Nova/SE, instituído pela portaria 02/2022, comunica aos licitantes interessados na Tomada de Preços nº 01/2022_PMFN.

Onde se lê:

*“13.5. O prazo máximo de vigência do contrato para execução das obras, objeto desta licitação e dele decorrente, será de 10 (dez) meses consecutivos após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de **05 (cinco) meses** consecutivos contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.”*

Lê-se a:

*“13.5. O prazo máximo de vigência do contrato para execução das obras, objeto desta licitação e dele decorrente, será de 10 (dez) meses consecutivos após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de **03 (três) meses** consecutivos contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.”*

Informa que não haverá republicação do Edital, haja vista que a modificação **não altera**, de forma substancial, a formulação das propostas, de acordo com a aplicação subsidiária do art. 21, §4º da mesma Lei nº 8.666/93.

1. O Edital com as devidas alterações deverá ser retirado no Site Oficial do Município www.feiranova.se.gov.br

Feira Nova/SE, 16 de setembro de 2022.

David Matheus Lima Santos
Presidente